



Sumário

<i>Presidência</i>	<i>04</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>05</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>07</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1675/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de dezembro de 2012, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.115/PRES, de 05 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 10 de setembro de 2012, e na Portaria nº 1.417/PRES, de 13 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 13 de novembro de 2012, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor alternativas de soluções para as demandas relacionadas à regularização dos aeródromos em terras indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1688/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Ambiental que será responsável pelo levantamento de informações sobre cooperativas e grupos que desenvolvam trabalhos com reciclagem, reutilização e/ou destinação de resíduos, a fim de iniciar o processo de coleta seletiva na sede e organização da destinação racional dos resíduos recicláveis que agridam o meio ambiente, oriundos das aldeias nas Terras Indígenas sob jurisdição da Coordenação Regional Madeira-AM, e dar outras providências, em cumprimento às recomendações da CGU no Relatório de Auditoria nº201203655, Processo de Contas nº 08113.004037/2012-14.

Art. 2º Designar os servidores SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, matrícula nº 1475969, DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0445830, e IVÃ GOUVÊA BOCCHINI, Indigenista Especializado, matrícula nº 1819105, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1689/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de promover o levantamento de madeiras apreendidas e doadas à Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso-MT, objetivando a elaboração de relatórios circunstanciados, detalhando os tipos de madeiras, as metragens, avaliação por lotes, localização, bem como, fazer um plano de aplicação dos recursos oriundos da futura venda.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, matrícula nº 1815280, GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2434705, e VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1830633, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto



PORTARIA Nº 1690/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			C I a s s e	P a r ã o	C I a s s e	P a r ã o
1.	1821626	CAMILO DA COSTA SOARES	A	I	A	II
2.	466373	CARMELINDA MARIA DE SOUSA	B	I	B	II
3.	1818923	DANIELLY ARAÚJO MERÍCIAS	A	I	A	II
4.	1815265	HEITOR EUSTÁQUIO PEREIRA LEMOS	A	I	A	II
5.	1815828	MARCO ANTÔNIO KRICHANÃ DA SILVA	A	I	A	II
6.	1861759	MARIA EMILIA GUSMÃO QUEIROZ	A	I	A	II
7.	1815286	SÉRGIO DE SEIXAS BUTEL	A	I	A	II
8.	1702080	VINICIUS LUIZ MONÇÃO CUNHA	A	I	A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto



PORTARIA Nº 1691/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação - UG 194151.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1860/PRES, de 08 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1692/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S-III, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Sede desta Fundação - UG 194152.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1861/PRES, de 08 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1693/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, as servidoras JANILDE DA SILVA ALVES, CPF nº 276.059.572-20, matrícula nº 1667936, e MARIA APARECIDA SANTANA ALVES, CPF nº 143.396.842-87, matrícula nº 0446394.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 274/PRES, de 08 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 09 de março de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto



PORTARIA Nº 1694/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro - AM, os servidores RAQUEL DA SILVA VIEIRA, CPF nº 517.333.312-04, matrícula nº 1497311; JANILDE DA SILVA ALVES, CPF nº 276.059.572-20, matrícula nº 1667936; e CELESTE LANA GONÇALVES, CPF nº 194.047.512-00, matrícula nº 0444736.

Art. 2º - Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1695/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, os servidores RAQUEL DA SILVA VIEIRA, CPF nº 517.333.312-04, matrícula nº 1497311; JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, CPF nº 062.718.803-63, matrícula nº 0447500; e JANILDE DA SILVA ALVES, CPF nº 276.059.572-20, matrícula nº 1667936.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Presidente Substituto



PORTARIA Nº 1696/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, o servidor DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO, CPF nº 475.775.252-00, matrícula nº 2697662.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1697/PRES, de 18 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, os servidores JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, CPF nº 062.718.803-63, matrícula nº 0447500, e RAQUEL DA SILVA VIEIRA, CPF nº 517.333.312-04, matrícula nº 1497311.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 275/PRES, de 08 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 09 de março de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 656/DAGES, de 18 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de janeiro de 2012, a Portaria nº 79/DAGES, de 08 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01-03, de 10 de fevereiro de 2011, referente ao Contrato nº 05/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Torino Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor



PORTARIA Nº 658/DAGES, de 18 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE MARIA GOMES BARROS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 2523043, e, em seus impedimentos, a servidora AIDA ÍRIS DE OLIVEIRA, Coordenadora, DAS 101.3 matrícula nº 1001855, para fiscalizarem o Contrato nº 232/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Esplanada Indústria e Comércio de Divisórias e Móveis Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 659/DAGES, de 18 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO LANDIM VIEGAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447036, e, em seus impedimentos, a servidora MÁRCIA RODRIGUES PENA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161604, para fiscalizarem o Contrato nº 215/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 660/DAGES, de 18 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.020570/2012-73, resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, das 9h às 12h e das 13h às 18 h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 661/DAGES, de 19 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 231/2012, referente a aquisição de um Switch Central, um módulo de 48 portas para Switch Central, um módulo de 24 portas para Switch Central, 42 Switches de acesso, 25 cabos de empilhamento para Switches de Acesso e 34 Transceiver, originado da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 13/2011, do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 34/2011, realizado pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA):

Gestor

- Gleisson Fernandes de Farias, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382;
Fiscal Requisitante

- Rafaelli do Nascimento Silvano, Chefe de Serviço, matrícula nº 1443151; e
Fiscal Administrativo

- Aída Iris de Oliveira, Coordenadora de Gabinete, matrícula nº 1001855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 662/DAGES, de 19 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 248/2012, referente a aquisição de 1.000 (mil) microcomputadores, originado da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 22/2011, do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 24/2011, realizado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA):

Gestor

- Rafaelli do Nascimento Silvano, Chefe de Serviço, matrícula nº 1443151;
Fiscal Requisitante

- Gleisson Fernandes de Farias, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382; e
Fiscal Administrativo

- Aída Iris de Oliveira, Coordenadora de Gabinete, matrícula nº 1001855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 663/DAGES, de 19 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - N.º 12-19/Jun - Out/2012, em 05 de outubro de 2012; resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da PORTARIA N.º 476/DAGES, de 22 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 20-21, de 05 de novembro de 2012, que constitui a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Maranhão, excluindo o servidor FELIPE BATISTA CAVALCANTE - Matrícula SIAPE 2688948, incluindo o servidor FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE – Matrícula SIAPE 1818440, para presidir a referida Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 372/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.12.2012, as férias da servidora EVANY FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0447001, programadas para o período de 03.12.2012 a 22.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 06.05.2013 a 24.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 373/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.12.2012, as férias do servidor PEDRO CRUZ GABRIEL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1829480, programadas para o período de 03.12.2012 a 01.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.01.2013 a 30.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 374/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.12.2012, as férias do servidor FRANCISCO MACEDO MOÇAMBITE, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1829461, programadas para o período de 03.12.2012 a 01.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.01.2013 a 30.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 375/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.12.2012, as férias da servidora TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1851918, programadas para o período de 29.11.2012 a 07.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 26.12.2012 a 30.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 376/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.12.2012, as férias da servidora ELIENE ARAÚJO DE JESUS, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2313925, programadas para o período de 30.11.2012 a 14.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 13.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 377/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.12.2012, as férias do servidor RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2324694, programadas para o período de 03.12.2012 a 01.01.2013, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 20.12.2012 a 17.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 378/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO MORAIS, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443208, programadas para o período de 31.12.2012 a 09.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 14.08.2013 a 23.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 379/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Cancelar as férias do servidor DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1820248, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.03.2013 a 31.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 380/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.11.2012, as férias do servidor ALUISIO LADEIRA AZANHA, Diretor da Diretoria de Proteção Territorial, DAS 101.5, matrícula nº 2573169, programadas para o período de 21.11.2012 a 09.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 21.12.2012 a 30.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 381/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.12.2012, as férias do servidor EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819294, programadas para o período de 22.11.2012 a 21.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 11.03.2013 a 29.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 382/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.11.2012, as férias da servidora SIMONE APARECIDA GUIMARÃES, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1779770, programadas para o período de 19.11.2012 a 02.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 26.12.2012 a 07.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 383/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.11.2012, as férias do servidor VANDERLEI VIVIANO NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695383, programadas para o período de 05.11.2012 a 03.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 27.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 384/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1830633, programadas para o período de 19.11.2012 a 03.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 10.12.2012 a 24.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 385/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.12.2012, as férias da servidora ARTHEMÍSIA CASTRO DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0443391, programadas para o período de 01.12.2012 a 15.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 04.02.2013 a 16.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 386/CGGP, de 05 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.12.2012, as férias da servidora AGLINÉIA MULLER, Assistente Técnica, DAS 102.2, matrícula nº 6447262, programadas para o período de 03.12.2012 a 12.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.01.2013 a 10.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 387/CGGP, de 06 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1821591, programadas para o período de 12.12.2012 a 21.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2013 a 16.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 388/CGGP, de 06 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Cancelar as férias do servidor PAULO CELSO DE OLIVEIRA, Ouvidor, DAS 101.4, matrícula nº 1630079, programadas para o período de 03.12.2012 a 22.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 21.01.2013 a 09.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 389/CGGP, de 06 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.12.2012, as férias do servidor NIVALDO RODRIGUES MACIEL, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-S.II, matrícula nº 0699800, programadas para o período de 03.12.2012 a 01.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.01.2013 a 30.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 390/CGGP, de 06 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SÔNIA ROMERO QUENTEL, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 1051336, programadas para o período de 12.12.2012 a 21.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2013 a 16.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 391/CGGP, de 10 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.11.2012, as férias do servidor DILTHEY BARREIROS SALES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821306, programadas para o período de 29.11.2012 a 28.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 28.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 392/CGGP, de 10 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora HELIZA CRISTINA CAVALCANTI FERNANDES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1698350, programadas para o período de 17.12.2012 a 26.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 11.03.2013 a 20.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 393/CGGP, de 10 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.12.2012, as férias do servidor MARCIO ARCOVERDE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-S.I, matrícula nº 6221856, programadas para o período de 19.11.2012 a 18.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.02.2013 a 24.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 394/CGGP, de 10 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444534, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 01.07.2013 a 30.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 395/CGGP, de 11 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DANIELLE DOS SANTOS MIRANDA, Administradora, NS-B.II, matrícula nº 1522706, programadas para o período de 28.11.2012 a 07.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 06.12.2012 a 15.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 396/CGGP, de 11 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.12.2012, as férias do servidor MARCOS EDUARDO DE ALMEIDA BRASIL, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1821486, programadas para o período de 08.12.2012 a 06.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2013 a 03.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 397/CGGP, de 11 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Cancelar as férias do servidor TARCÍSIO MOREIRA DE MESQUITA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0446633, programadas para o período de 26.12.2012 a 24.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 25.06.2013 a 24.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 398/CGGP, de 11 de dezembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.12.2012, as férias do servidor LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Educação, DAS 101.4, matrícula nº 1904978, programadas para o período de 10.12.2012 a 08.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 14.01.2013 a 11.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora